DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

TABELA DE VALORES DO SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS E DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES E EM COMISSÃO, DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

POSIÇÃO EM 31/12/2021

PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04/06/1998.

I - AGENTES POLÍTICOS

DENOMINAÇÃO	Subsídio mensal R$
Prefeito	10.095,34
Vice-Prefeito	3.106,23
Secretário Municipal de Administração	3.882,81
Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	3.882,81
Secretário Municipal de Contabilidade, Orçamento e Finanças	3.882,81
Secretário Municipal de Educação e Cultura	3.882,81
Secretário Municipal de Almoxarifado, Compras e Patrimônio	3.882,81
Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social	3.882,81
Secretário Municipal de Saúde	3.882,81

II - EMPREGOS PERMANENTES - PROVIMENTO POR CONCURSO

DENOMINAÇÃO	Salário mensal R$
Agente Comunitário de Saúde	1.392,96
Agente de Vigilância Sanitária	1.249,63
Assistente Social	2.826,21
Assistente Técnico - Vigilância Sanitária	1.290,61
Atendente de Saúde	1.392,96
Auxiliar Administrativo	1.495,33
Auxiliar de Contabilidade	2.314,34
Auxiliar de Creche	1.290,61
Auxiliar de Dentista	1.249,63
Auxiliar de Enfermagem	1.392,96
Chefe do Setor de Expediente	2.314,34
Chefe do Setor de Frota e Manutenção	2.150,52
Chefe do Setor de Informática	3.133,32
Chefe do Setor de Material e Patrimônio	2.314,34
Chefe do Setor de Pessoal	1.802,45
Chefe do Setor de Tributação	3.133,32
Contador	2.826,21
Contínuo	1.392,96
Controlador de Vetores	1.433,88
Coordenador de Escola Infantil	2.150,52
Dentista	2.314,34
Dentista – PSF	3.133,32
Diretor de Escola Municipal	3.133,32
Diretor de Escola Municipal Infantil	3.133,32
Eletricista	1.495,33
Enfermeiro	3.133,32
Enfermeiro - PSF	3.133,32
Engenheiro Agrônomo	3.133,32
Escriturário	1.433,88
Farmacêutico	2.314,34
Farmacêutico – 40 horas	3.133,32
Fiscal de Tributos	2.020,22
Fiscal Operacional	2.150,25
Fisioterapeuta	2.314,34
Gari	1.095,64
Lançador	2.314,34
Médico Clínico Geral – 12 horas	7.667,57
Médico Ginecologista Obstetra – 12 horas	7.667,57
Médico Pediatra – 08 horas	6.389,64
Médico ESF (20 horas)	8.945,50
Médico ESF (40horas)	9.975,00
Médico - Veterinário	3.133,32
Merendeira	1.290,61
Monitor Educacional	1.249,63
Motorista	1.454,40
Nutricionista	2.826,21
Operador de Máquina Pesada	1.802,45
Pajem	1.249,63
Pedreiro	1.290,61
Procurador Jurídico	3.514,31
Professor de Educação Básica II – PEB II – Arte	1.802,45
Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês	1.802,45
Professor de Educação Básica II – PEB II – Musica	1.802,45
Professor de Educação Física	2.020,22
Professor de Educação Infantil	1.720,55
Professor de Ensino Fundamental	2.020,22
Psicólogo – 30 horas	3.194,82
Servente/Copeiro	1.249,63
Serviços Gerais	1.249,63
Técnico Agrícola	1.720,55
Técnico em Enfermagem	1.720,55
Técnico em Farmácia	1.720,55
Técnico em Informática	2.150,52
Tesoureiro	2.826,21
Tratorista	1.392,96
Vigia	1.249,63
Zelador	1.249,63

III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Salário mensal R$
Chefe de Gabinete	5.999,22

IV – CARGOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	Salário mensal R$
Chefe de Setor de Pessoal	599,92
Chefe de Setor de Licitação e Contratos	599,92
Chefe de Setor Saúde	599,92
Chefe de Setor de Compras	599,92
Coordenador da Assistência Social	899,88
Coordenador Geral de Ensino	899,88
Chefe de Seção de Projetos Sociais	479,94
Chefe de Seção de Serviços Urbanos	479,94
Chefe da Seção da Cozinha Piloto	479,94
Chefe da Seção de Educação Básica	479,94
Agente de Micro Crédito e Banco do Povo	299,96
Controlador Geral	299,96

V – CONSELHO TUTELAR

DENOMINAÇÃO	Valor mensal R$
Presidente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.100,00
Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.100,00

Rubiácea, 31 de dezembro de 2021.
Julio Cesar Felismino
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESO Nº. 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo **menor preço global**, que objetiva a contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de oficina de bordado para as famílias referenciadas ao Serviço de Proteção Integral a Família (PAIF) em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, provendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 24 de março de 2022.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PROCESO Nº. 019/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo **menor preço global**, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza nas dependências da UBS III de Rubiácea, compreendendo todas as salas, banheiros, recepção, cozinha e demais locais existentes, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 24 de março de 2022.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PROCESO Nº. 017/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo **menor preço global**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultoria na área de cultura e turismo, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 24 de março de 2022.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

PROCESO Nº. 016/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2022

A Prefeitura Municipal de Rubiácea torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta à dispensa de licitação do tipo **menor preço global**, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aulas de yoga referenciada a idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção da situação de risco social, conforme Termo de Referência anexo.

Com fundamentação legal no artigo 75 §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, fica aberto o presente edital, para num prazo de 03 (três) dias, receber proposta de interessados, que deverão enviar a referida proposta no e-mail: **licita.contratos@rubiacea.sp.gov.br**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos e documentos:

a) Razão social da licitante, nº do CNPJ, Inscrição Estadual, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico – se houver -, nome, estado civil, números de CPF e RG, domicílio e cargo de seu representante legal, nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

b) Preço unitário por item, preços total dos itens, em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de encargos, impostos, taxas, tributos, frete e demais despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

c) número do Processo de dispensa de licitação;

d) descrição do objeto da presente dispensa de licitação, em conformidade com as especificações do objeto;

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias;

Informações complementares poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no período das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (18) 3697-9117.

Rubiácea, 24 de março de 2022.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021
CONTRATO Nº. 004/2021
CARTA CONVITE Nº. 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA

CONTRATADA: F G DE FARIAS CONSULTORIA - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas de contabilidade e finanças, bem como junto ao sistema de controle interno, com base nas normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial ao Projeto AUDESP, e nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

1º - O prazo constante da Cláusula Terceira, do referido contrato, fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 23 de março de 2022 até 22 de março de 2023.

2º - o valor do contrato de acordo com a Cláusula Segunda, fica com o valor global de R$ 40.759,08 (quarenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.396,59 (três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).

4º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 23 de março de 2022, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Rubiácea/SP 22 de março de 2022
Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

.....